

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.192 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidor para desempenhar  
Função Gratificada.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 38, §2º da Lei 2.135, de 11 de dezembro de 2013, e artigos 125 a 129 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a partir de **22/01/2020**, a servidora **INDIANARA CECHINEL**, Matrícula nº 1225-4, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde, nos termos do art. 125 da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.



**ALTAIR GABRIEL**

Prefeito de Marmealeiro em exercício